

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER Nº 009/2026**

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 007/2026, que visa de nominar oficialmente como Papa Bento XVI, a Avenida Principal do Loteamento Portal Vale Verde e das outras providências.

**AUTOR:** George Sucupira Barbosa

**RELATOR:** Delani Gledson Alves

**APROVADO**  
Em 25/02/2026  
Presidente

**I. RELATÓRIO**

**II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR**

**1. Da Competência e Iniciativa** A matéria versa sobre assunto de interesse local, cuja competência legislativa é expressamente atribuída ao Município pela **Lei Orgânica de Sousa**, em seu **Art. 14, inciso XIII**, que estabelece ser competência do Município "prover sobre a denominação de ruas, praças, prédios públicos, alamedas, etc".

Quanto à iniciativa, o **Art. 40 da Lei Orgânica** e o **Art. 134 do Regimento Interno** conferem aos membros da Câmara Municipal o direito de iniciar o processo legislativo mediante a apresentação de projetos de lei ordinária. Portanto, não há vício de iniciativa.

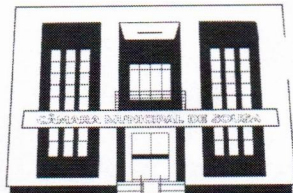
**2. Da Constitucionalidade e Legalidade** O projeto respeita os princípios da administração pública. A escolha do homenageado, Papa Bento XVI, figura de relevância histórica e espiritual mundial, não fere a laicidade do Estado, uma vez que a prática de homenagear figuras notáveis em logradouros públicos é costumeira e permitida, desde que o bem seja de domínio público municipal.

A instrução do projeto cumpre os requisitos técnicos, pois contém:

- A delimitação exata do logradouro (início na BR-230 e término na Rede Ferroviária).
- Certidão da Secretaria de Planejamento comprovando a vacância do nome.
- Biografia do homenageado em anexo, conforme exigido pela boa técnica legislativa.

**3. Da Técnica Legislativa** A redação do projeto obedece aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98 (que dispõe sobre a elaboração das leis) e ao **Art. 131 do Regimento Interno da Câmara de Sousa**, apresentando clareza, precisão e ordem lógica.

**IV. CONCLUSÃO**



O relator vota pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do projeto, recomendando o seu prosseguimento para discussão e votação em Plenário.


É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

  
Delani Gledson Alves  
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

  
Abel Sales De Sousa  
Vice-Presidente

  
Johanna Dinah Abrantes de Carvalho  
Marques Estrela  
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales De Sousa  
Vice-Presidente

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho  
Marques Estrela  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

<b>SESSÃO:</b>	3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
<b>MATÉRIA:</b>	PARECER		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	Câmara Municipal de Sousa	<b>NÚMERO:</b>	0009/2026
<b>PROPOSITOR:</b>	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	<b>DATA:</b>	25/02/2026
<b>P. DA SESSÃO:</b>	AMANDA SILVEIRA	<b>HORA:</b>	18:12
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	AUSENTE	AUS
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	AUSENTE	AUS
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	10
	<b>NÃO</b>	0
	<b>ABS</b>	0

<b>TURNO:</b>	Turno
<b>TRAMITE:</b>	

## Ementa:

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Parecer nº 009/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2026, de autoria do Vereador, George Sucupira, que denomina de Papa Bento XVI, a Avenida Principal do Loteamento Portal do Vale Verde.